



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 36.669.660/0001-07)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores
Imobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

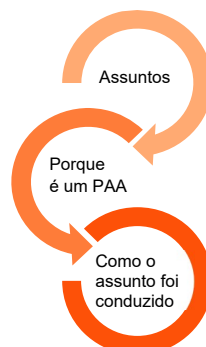
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração de cotas de fundos de investimento imobiliário (Nota 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Obtivemos entendimento do desenho dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.
A mensuração das cotas de fundos de investimento imobiliário é obtida com base no valor da última negociação de cotas em bolsa de valores.	Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços das últimas negociações das cotas em bolsa de valores.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações do Fundo.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 18 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira/1004849750
CPF: 1004849750
Data/Hora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 18:27 BRT
O: CP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emprego: AC-SingularID Múltipla

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

Ativo	Notas	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5	11.023	3,00%	11.143	3,31%
Disponibilidades		-	0,00%	-	0,00%
Depósito à vista		-	0,00%	-	0,00%
Títulos e valores mobiliários					
Cotas de fundo de renda fixa		11.023	3,00%	11.143	3,31%
Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL		11.023	3,00%	11.143	3,31%
De natureza imobiliária		359.706	97,90%	328.604	97,63%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6	359.706	97,90%	328.604	97,63%
Total do ativo		370.729	100,90%	339.747	100,94%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir aos cotistas	8	3.094	0,84%	2.961	0,88%
Taxa de administração e gestão	7	144	0,04%	141	0,05%
Auditoria e custódia		47	0,01%	65	0,02%
Provisões e contas a pagar		13	0,00%	13	0,00%
		3.298	0,89%	3.180	0,95%
Total do passivo		3.298	0,89%	3.180	0,95%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		449.346	122,29%	449.346	133,51%
Gastos com colocação de cotas		(15.505)	(4,22%)	(15.505)	(4,61%)
Distribuição de rendimentos a cotistas		(174.876)	(47,59%)	(137.752)	(40,93%)
Lucros acumulados		108.466	29,52%	40.478	12,03%
Total do patrimônio líquido	9.1	367.431	100,00%	336.567	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		370.729	100,89%	339.747	100,95%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ:36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	39.536	38.523
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.2	51	1.854
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	29.523	(63.488)
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.2	(43)	(367)
		69.067	(23.478)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		69.067	(23.478)
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	1.874	941
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	5	(605)	(185)
		1.269	756
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	7, 11 e 15	(1.655)	(1.965)
Despesa de consultoria	11	(342)	(259)
Despesas de auditoria e custódia	11	(61)	(129)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(40)	(40)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(250)	(306)
		(2.348)	(2.699)
Resultado líquido dos exercícios		67.988	(25.421)
Quantidade de cotas em circulação		44.196.050	44.196.050
Lucro por cota - R\$		1,54	(0,58)
Valor patrimonial da cota - R\$		8,31	7,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gasto com colocação de cotas</u>	<u>Distribuição de rendimentos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2023</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(99.834)</u>	<u>65.899</u>	<u>399.906</u>
Resultado do exercício		-	-	-	(25.421)	(25.421)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(37.918)	-	(37.918)
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2024</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(137.752)</u>	<u>40.478</u>	<u>336.567</u>
Resultado do exercício		-	-	-	67.988	67.988
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(37.124)	-	(37.124)
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2025</u>	9	<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(174.876)</u>	<u>108.466</u>	<u>367.431</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de cotas renda fixa	1.874	941
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(1.652)	(1.984)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(605)	(185)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(80)	(110)
Pagamento de despesas de escrituração	(150)	(179)
Pagamento de IR s/ ganho de capital	(43)	(412)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	(40)
Pagamento de despesas de consultoria	(342)	(259)
Pagamento de outras despesas	(99)	(128)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.137)	(2.356)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de cotas de fundos imobiliários - FIs	(12.000)	(35.511)
Venda/amortização de cotas de fundos imobiliários - FIs	10.472	42.408
Recebimentos de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	39.536	38.523
Caixa líquido das atividades de investimentos	38.008	45.420
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de rendimentos aos cotistas	(36.991)	(38.493)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(36.991)	(38.493)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(120)	4.571
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	11.143	6.572
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	11.023	11.143
Reconciliação do lucro com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	67.988	(25.421)
Resultado com cotas de fundos imobiliários (FII)	(69.110)	23.111
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(15)	(46)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.137)	(2.356)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Kilima Fundo de Investimento em cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada** ("Fundo") é um fundo de investimento imobiliário constituído como condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2020.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo do Fundo é realizar investimentos imobiliários, na forma prevista na Resolução CVM 175, objetivando, preponderantemente, a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que estejam admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, "Cotas de FII" e "B3"), e, complementarmente, a aquisição dos demais Ativos Alvo (conforme abaixo definido). O Gestor aplicará os recursos do Fundo com o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento nos ativos alvo, adequados para o investimento realizado, auferindo rendimentos advindos destes, bem como auferindo ganho de capital a partir da negociação de tais ativos alvo.

O Fundo é destinada a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados o Fundo está detalhados na nota 4.

A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários consiste em seguir a carteira teórica do índice de referência denominado índice SUNO 30, ao qual o Fundo busca retorno próximo a rentabilidade do respectivo índice.

O Fundo possui cotas negociadas no mercado secundário, cujo código de negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão é KISU11, sendo que o último valor de negociação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi no valor de R\$ 6,97 (2024- R\$ 7,10).

KISU11 (Valores expressos em unidades de reais)	Preço de fechamento em 2025	Preço de fechamento em 2024
Janeiro	6,54	8,50
Fevereiro	7,05	8,40
Março	7,12	8,39
Abril	7,16	8,41

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Maio	7,12	8,62
Junho	6,95	8,41
Julho	6,86	8,27
Agosto	6,70	8,19
Setembro	6,84	7,93
Outubro	6,78	7,42
Novembro	6,82	7,20
Dezembro	6,97	7,10

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário (CVM nº 516), Resolução CVM nº 175 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos, se houver. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 31 de março de 2026.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critério de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Instrumentos financeiros

Data do reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os outros créditos, quando aplicável.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos e valores mobiliários de renda fixa representado por aplicação em cotas de fundos de renda fixa.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Provisões e Contas a Pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros. A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3.3. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4. Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez inferior à 90 dias.

3.6. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7. Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Riscos associados ao Fundo

O objetivo e a política de investimentos do Fundo não constituem promessa de rentabilidade. O cotista assume os riscos decorrentes do investimento, ciente da possibilidade de perdas e da eventual necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo, em decorrência dos encargos do Fundo, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos ativos que compõem a carteira.

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimentos, os investimentos do Fundo estão sujeitos, por sua natureza, a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociações atípicas nos mercados de atuação. Ainda que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos que compõem a carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos a diversos fatores de risco, principalmente os seguintes:

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização: O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro e está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Brasileiro, ocasionalmente, intervém na economia por meio de mudanças relevantes em suas políticas. As medidas adotadas para controlar a inflação e implementar políticas econômicas e monetárias envolvem alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento de tarifas públicas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, impactam significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que resultem em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação das taxas de juros ou alterações na política fiscal vigente pode impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais do Fundo, além de influenciar a distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento acentuado das taxas de juros, decorrentes de políticas internas ou de fatores externos, também podem afetar os resultados do Fundo.

Risco de Crédito: Os ativos-alvo e os ativos de liquidez estão sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Alterações nas

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

condições financeiras dos emissores desses ativos podem comprometer sua capacidade de pagamento e, conseqüentemente, gerar desdobramentos indesejáveis.

Riscos de Liquidez: Os fundos de investimento imobiliário apresentam baixa liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento ainda pouco disseminada. Adicionalmente, esses fundos são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas podem enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo quando admitida a negociação em bolsa ou em mercado de balcão organizado. O investidor que adquire cotas do Fundo deve estar consciente de que se trata de um investimento de longo prazo. Ademais, considerando que as cotas da 1ª emissão do Fundo são distribuídas nos termos da Instrução CVM 476, os cotistas somente podem ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da subscrição.

Risco tributário

Nos termos da Lei nº 9.779, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo que aplica recursos em empreendimentos imobiliários cujo incorporador, construtor ou sócio seja cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas. Caso o Fundo se enquadre nessa situação, a tributação incidente sobre seus investimentos será majorada, o que pode resultar na redução dos ganhos dos cotistas.

Nos termos da mesma Lei, os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa e variável estão sujeitos à incidência de imposto de renda retido na fonte, conforme as normas aplicáveis às pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações em letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. Nesses casos, o imposto pode ser compensado com aquele retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.779/99, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). No entanto, conforme o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, há isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas em relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe atribuam o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou em mercado de

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

balcão organizado.

Dessa forma, caso seja realizada a distribuição de rendimentos pelo Fundo em momento em que tais requisitos não sejam atendidos, os rendimentos distribuídos ao cotista pessoa física estarão sujeitos à retenção de imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ademais, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à isenção mencionada, os rendimentos auferidos podem ser tributados no momento de sua distribuição à cotista pessoa física, ainda que a apuração de resultados pelo Fundo tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação.

A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de fundos de investimento imobiliário na alienação de cotas de outros fundos da mesma natureza devem ser tributados pelo imposto de renda sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento). Esse entendimento está sendo questionado pelo administrador e, caso mantido, pode impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em cotas do Fundo.

Assim, o risco tributário associado ao investimento no Fundo engloba também a possibilidade de perdas decorrentes de (i) criação de novos tributos; (ii) extinção de benefícios fiscais; (iii) majoração de alíquotas; ou (iv) interpretação diversa da legislação vigente quanto à incidência de tributos ou à aplicação de isenções, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação.

A legislação vigente determina que, em determinadas condições, a receita operacional dos fundos de investimento imobiliário é isenta de tributação. Embora as regras tributárias estejam em vigor desde a edição do diploma legal mencionado, existe o risco de que sejam modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba a possibilidade de perdas decorrentes da criação de novos tributos, da interpretação diversa da legislação atual quanto à incidência de tributos ou da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de concentração da carteira do Fundo

O Fundo destina os recursos captados à aquisição de ativos-alvo e/ou ativos de liquidez que integram seu patrimônio, em conformidade com a política de investimentos. Novas emissões podem ser realizadas, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, de modo a permitir que o Fundo adquira outros ativos. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos ativos, inicialmente o Fundo adquire um número limitado de ativos, o que pode gerar concentração da carteira e, eventualmente, perdas patrimoniais para o Fundo e seus cotistas, em razão da dependência exclusiva dos resultados obtidos em determinado segmento de mercado.

Riscos Relativos ao Setor de Securitização Imobiliária e às Companhias Securitizadoras

O Fundo pode adquirir certificados de recebíveis imobiliários (CRI), os quais podem ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso o registro definitivo não seja concedido, a emissora desses CRI deve realizar o resgate antecipado. Se a emissora já tiver utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, pode não dispor de recursos imediatos para efetuar o

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

resgate antecipado.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que disponham sobre afetação ou separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação a débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e privilégios que lhes são atribuídos”. O parágrafo único do mesmo artigo prevê, ainda, que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora podem concorrer com os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência.

Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI), bem como os demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados, podem ser acessados para a liquidação desses passivos. Essa situação afeta a capacidade da securitizadora de cumprir suas obrigações decorrentes dos CRI e, conseqüentemente, compromete o ativo imobiliário integrante do patrimônio do Fundo.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

O investimento em certificados de recebíveis imobiliários (CRI) envolve uma série de riscos, entre os quais se destacam o risco de inadimplemento e a conseqüente execução das garantias vinculadas à respectiva operação, bem como os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira do Fundo. Nessas hipóteses, a rentabilidade do Fundo pode ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias vinculadas aos certificados de recebíveis imobiliários (CRI), pode haver necessidade de contratação de consultores, entre outros custos, que devem ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para cobrir integralmente as obrigações financeiras atreladas a esses títulos.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento.

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos Alvo Financeiros e dos Ativos Financeiros

Os ativos-alvo e os ativos financeiros podem conter, em seus documentos constitutivos, cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Essa situação pode ocasionar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos critérios de concentração. Nessa hipótese, o gestor pode enfrentar dificuldades na identificação de ativos-alvo e/ou ativos financeiros que estejam em conformidade com a política de investimentos. Conseqüentemente, pode não ser possível reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode impactar negativamente o patrimônio, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Ressalta-se que não será devida, pelo Fundo, pelo administrador ou pelo gestor, qualquer multa ou

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem movimentos de mercado, alheios à atuação do administrador e do gestor, que podem influenciar o preço dos ativos do Fundo. Essas oscilações podem refletir diretamente no valor das cotas do Fundo e resultar em perdas para os cotistas.

Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações estipulados por contratos públicos ou privados, tendo como diretriz a legislação vigente. Entretanto, em razão da pouca maturidade, da falta de tradição e da escassa jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em operações dessa natureza, situações atípicas ou conflitantes podem gerar perdas aos investidores, em função do dispêndio de tempo e recursos necessários para assegurar a eficácia do arcabouço contratual. Além disso, alterações no arcabouço normativo que interfiram na atividade do Fundo, nos fundos investidos ou em ambos podem acarretar perdas ao patrimônio do Fundo e aos cotistas.

Riscos de impossibilidade de investimento

Não há garantias de que os investimentos almejados pelo Fundo estejam disponíveis no momento da alocação, nem em quantidades adequadas para atender à política de investimentos. Essa situação pode resultar em atrasos, investimentos em montante inferior ou até mesmo na incapacidade de alocação em ativos imobiliários pretendidos pelo gestor. O inverso também pode ocorrer: o desinvestimento pode não se concretizar ou ser realizado em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, em função das condições de mercado vigentes à época.

Propriedade das Cotas e não dos ativos

A propriedade das cotas não confere aos cotistas direito de propriedade direta sobre os ativos do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Risco relativo à concentração de Cotas

Existe a possibilidade de que um ou poucos cotistas detenham parcela substancial das cotas do Fundo, ocasionando uma posição significativamente concentrada. Nessa situação, há o risco de que eventuais decisões em assembleias gerais sejam direcionadas ao atendimento de demandas ou interesses específicos desses cotistas.

Risco de quórum reduzido em Assembleias Gerais

Por características gerais, os fundos imobiliários tendem a ter um número elevado de Cotistas, o que em determinado momento pode impossibilitar que matérias sejam aprovadas em determinadas assembleias, trazendo desta forma, prejuízos ao Fundo e podendo acarretar até mesmo na liquidação antecipada do Fundo.

Risco de Descontinuidade do Fundo

A Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação,

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador ou o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de cotas pelo Fundo, poderá haver o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

Risco em Função da Dispensa de Registro

As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da Instrução CVM 160 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo e pelo coordenador da oferta não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, do Administrador ou do Gestor que, em hipótese alguma, podem ser responsabilizados por qualquer eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco a que o Fundo e os Cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no Informe Anual elaborado em conformidade com regulamentação aplicável, devendo os Cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há saldo representado por disponibilidades na conta corrente da BRL Trust DTVM S.A.

O montante de R\$ 11.023 (2024 - R\$ 11.143) refere-se a aplicações financeiras compostas por investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme quadro abaixo

Posição	Nome do fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
31/12/2025	Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL (a)	Itaú Unibanco	11.023	3,00%
		Total	11.023	3,00%

Posição	Nome do fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
31/12/2024	Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL (a)	Itaú Unibanco	11.143	3,31%
		Total	11.143	3,31%

(a) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento) CNPJ: 06.175.696/0001-73, administrado pelo Itaú Unibanco S.A., foi

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004 e destina-se a investidores em geral, sendo eles pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, da gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding SA. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador.

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R\$ 1.874 (2024 - R\$ 941), registradas na rubrica de “Receita de cotas de fundo de renda fixa” e despesas de IR sobre resgate no montante de R\$ 605 (2024 - R\$ 185), .

6. Aplicações financeiras

6.1. De natureza imobiliária

6.1.1.Cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)

A aplicação em cotas de fundos de investimentos imobiliários no montante de R\$ 359.706 (2024 - R\$ 328.604), registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independentemente do volume de cotas negociado. Tais aplicações estão representadas pela seguinte composição:

As aplicações em cotas de fundos imobiliário em 31 de dezembro de 2025, estão compostas como a seguir:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de mercado	% Participação
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	85.495	10.079	0,47%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund RL	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	8.858	0,72%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BTLG11	Tijolo: Galpões	133.329	13.686	0,25%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BTLG12	Tijolo: Galpões	8.701	0	0,02%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	CPTS11	Papel: CRIs	1.571.540	12.179	0,45%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA11	Papel: CRIs	81.258	2.112	0,58%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Devant Properties Fundo de Investimento Imobiliário RL	DPRO11	Tijolo: Galpões	800.000	5.096	15,99%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers RL	GTWR11	Tijolo: Escritório	122.502	10.168	1,02%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário RL	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	2.449	0,53%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário RL	HGBS11	Tijolo: Shoppings	608.720	12.174	0,47%
Pátria Recebíveis Imobiliários - FII - RL	HGCR11	Papel: CRIs	126.529	12.401	0,82%
Pátria Log - FII - RL	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	11.690	0,17%
Pátria Escritórios - Fundo de Investimento Imobiliário - FII RL	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	10.393	0,71%
Pátria Renda Urbana - FII _ RL	HGRU11	Tijolo: comercial	79.480	10.023	0,34%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	HSLG11	Tijolo: galpões	79.667	7.349	0,63%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário RL	HSML11	Tijolo: Shoppings	135.937	12.580	0,64%
Iridium Fundo De Investimento Imobiliário RL	IRIM11	Papel: CRIs	113.577	7.723	0,32%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	9.477	0,69%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	KNCR11	Papel: CRIs	93.524	10.055	0,12%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	12.639	0,40%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário RL	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	11.496	0,16%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário RL	KNRI11	Tijolo: Híbrido	80.518	12.384	0,29%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico RL	LVBI11	Tijolo: Galpões	113.680	12.759	0,71%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários RL	MCCI11	Papel: CRIs	102.995	9.428	0,61%
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário - FII RL	MXRF11	Recibo	1.280.000	12.211	0,28%
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário - FII RL	MXRF12	Recibo	308.092	0	0,07%
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties - RL	PVBI11	Tijolo: Bancário	126.000	10.332	0,46%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários RL	RECR11	Papel: CRIs	123.787	10.149	0,47%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	8.641	0,39%
TRX Real Estate FII Closed Fund RL	TRXF11	Tijolo: Híbrido	55.012	5.390	0,17%
Tivio Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário RL	TVRI11	Tijolo: Agências Bancárias	120.912	12.149	0,76%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário RL	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	5.277	0,44%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	11.281	0,76%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – RL	VISC11	Tijolo: Shoppings	114.544	12.491	0,40%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	12.853	0,30%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG12	Tijolo: Galpões	40.404	0	0,10%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	111.462	12.046	0,19%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML12	Tijolo: Shoppings	3.622	0	0,01%
Cenesp Fundo de Investimento Imobiliário RI	CNES11	Tijolo: Escritório	192.783	341	0,56%
Navi Crédito Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário RL	NCRI11	Tijolo: Híbrido	400.000	3.999	10,13%
Suno Energias Limpas - Fundo de Investimento Imobiliário RL	SNEL11	Papel: Híbrido	1.442.308	10.669	1,30%
TG Real Estate - Fundo de Imobiliário	TGRE11	Tijolo: Híbrido	500.000	4.679	0,35%
Total			10.411.668	359.706	

As aplicações em cotas de fundos imobiliário em 31 de dezembro de 2024, estão compostas como a seguir:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de mercado	% Participação
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	116.266	11.858	0,73%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund RL	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	8.012	0,72%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BTLG11	Tijolo: Galpões	133.329	12.514	0,31%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	CPTS11	Papel: CRIs	1.571.540	10.734	0,49%
Devant Recebíveis Imobiliários	DEVA11	Papel: CRIs	81.258	2.376	0,58%
Fundo de Investimento Imobiliário Devant Properties Fundo de Investimento Imobiliário	DPRO11	Tijolo: Galpões	800.000	4.912	15,99%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers RL	GTWR11	Tijolo: Escritório	122.502	8.755	1,02%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário RL	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	2.113	0,53%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário RL	HGBS11	Tijolo: Shoppings	60.872	11.327	0,48%
Pátria Recebíveis Imobiliários - FII - RL	HGCR11	Papel: CRIs	126.529	12.273	0,82%
Pátria Log - FII - RL	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	11.584	0,22%
Pátria Escritórios - Fundo de Investimento Imobiliário - FII RL	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	8.683	0,71%
Pátria Renda Urbana - FII _ RL	HGRU11	Tijolo: comercial	100.998	11.911	0,43%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário RI	HSLG11	Tijolo: galpões	79.667	6.095	0,63%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário RL	HSML11	Tijolo: Shoppings	135.937	9.911	0,65%
Iridium Fundo De Investimento Imobiliário RL	IRDM11	Papel: CRIs	128.366	8.063	0,35%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	8.130	0,69%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	KNCR11	Papel: CRIs	84.129	8.664	0,12%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	12.776	0,45%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	11.466	0,16%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	KNRI11	Tijolo: Híbrido	80.518	11.023	0,29%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico RL	LVBI11	Tijolo: Galpões	113.680	11.039	0,71%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários – FII RL	MCCI11	Papel: CRIs	102.995	8.281	0,61%
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário – FII RL	MXRF11	Recibo	1.280.000	11.994	0,29%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	RBVA11	Tijolo: Bancário	0	0	0,00%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários RL	RECR11	Papel: CRIs	123.787	9.227	0,47%
SPX SYN Multiestratégia – FII RL	SPXS11	Tijolo: Híbrido	0	0	0,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	8.204	0,39%
TRX Real Estate FII Closed Fund	TRXF11	Tijolo: Híbrido	55.012	5.663	0,27%
Tivio Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário	TVRI11	Tijolo: Agências Bancárias	120.912	10.544	0,76%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	4.966	0,44%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	8.458	0,76%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC11	Tijolo: Shoppings	114.544	11.118	0,40%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC15	Recibo	0	0	0,00%
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VRTA11	Papel: Títulos e valores mobiliários	20.945	1.657	0,13%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	11.430	0,39%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	111.462	10.886	0,20%
Navi Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário	NCRI11	Papel: CRIs	400.000	3.915	10,13%
Fundo de Investimento Imobiliário TG Real Estate	TGRE11	Tijolo: Híbrido	500.000	4.676	0,52%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo De Investimento Imobiliário	KNCR13	Papel: Títulos e valores mobiliários	34.060	3.508	0,05%
BI Prime Properties - Fundo de Investimento Imobiliário	PVBI11	Tijolo: Escritório	126.000	9.645	0,46%
Cenesp Fundo de Investimento Imobiliário RL	CNES11	Tijolo: Escritório	192.783	213	0,56%
Total			8.173.381	328.604	

6.1.2.Movimentação das aplicações financeiras de natureza imobiliária

Saldo em 31 de dezembro de 2023	396.611
Aquisição de cotas de fundos imobiliários (FII)	35.511
Resgate/amortização de cotas de fundos imobiliários (FII)	(42.408)
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	1.854
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	(63.488)
Negociação e intermediação de valores	524
Saldo em 31 de dezembro de 2024	328.604
Aquisição de cotas de fundos imobiliários (FII)	12.000

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Resgate de cotas de fundos imobiliários (FII)	(10.472)
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	51
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	29.523
Saldo em 31 de dezembro de 2025	359.706

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram apropriadas recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários no montante de R\$ 39.536 (2024 - R\$ 38.523) e despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário no montante de R\$43 (2024 – R\$ 367)

7. Encargos e taxa de administração

O Fundo paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo, calculados sobre a base de cálculo disposta na tabela abaixo, que será composta pela taxa de administração específica, taxa de gestão e taxa de escrituração (em conjunto, a taxa de administração).

Valor contábil do patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo	Taxa de Administração
Até R\$ 200.000	0,65% a.a.
De R\$ 200.000 até R\$ 1.000.000	0,60% a.a.
Acima de R\$ 1.000.000	0,50% a.a.

Taxa de administração específica: pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, o Fundo paga diretamente ao administrador a remuneração de 0,18% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 20, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Taxa de gestão: pelos serviços de gestão, o Fundo paga diretamente ao gestor remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Não incidirá taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo investida em cotas de fundos de investimento imobiliário adquiridas pelo Fundo por meio da intermediação de empresas que possuam sócios em comum com o gestor.

Pela prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo paga remuneração mensal de R\$ 5 ou 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, o que for maior.

Não haverá cobrança de taxa de performance, de taxa de taxa de saída.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reconhecimento de taxa de administração e gestão no valor de R\$ 1.655 (2024 - R\$ 1.965).

Em 31 de dezembro de 2025, a título de valores a pagar com taxa de administração e gestão, o Fundo apresenta o montante de R\$ 144 (2024 - R\$ 141).

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	67.989	(25.420)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	(29.523)	63.488
Receitas e despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(13)	(6)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	38.453	38.062
Rendimentos retidos no exercício	(1.329)	(144)
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(1.329)	(144)
Rendimentos apropriados	37.124	37.918
Rendimentos a distribuir	(3.094)	(2.961)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	2.961	3.536
Rendimentos brutos pagos no exercício	36.991	38.493
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	96,54%	99,62%

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de 8,26% (2024 - 9,97%).

9. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado pelas cotas da Classe Única, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração e amortização descritos no anexo I do regulamento e no suplemento ou prospecto

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

referente a cada emissão de cotas do Fundo.

9.1. Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está composto de 44.196.050 cotas com valor de R\$ 8,31 cada, totalizando R\$ 367.431 (2024 - 44.196.050 cotas com valor de R\$ 7,62 cada, totalizando 336.567).

9.2. Emissão de cotas

O Fundo poderá emitir quantidade ilimitada de cotas, em classe única, divididas em uma ou mais séries, de acordo com as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

A primeira emissão de cotas do fundo será realizada nos termos do suplemento constante no anexo II a do regulamento, que disciplina, inclusive, a forma de subscrição e de integralização .

O patrimônio inicial do Fundo, formado pelas cotas representativas da primeira emissão, encontra-se representado por 763.298 cotas, emitidas no âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do fundo, o administrador, considerando a recomendação do gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que: (i) limitadas ao montante máximo de R\$1.000.000; e (ii) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos, a qual deverá ser, necessariamente, aprovada pela assembleia geral de cotistas ("capital autorizado").

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve novas emissões no Fundo.

9.3. Gastos com colocação de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não teve gastos com colocação de cotas.

9.4. Resgate e amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas, a critério do administrador sob única e exclusiva orientação do gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos.

A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião do desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio do Fundo.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e de acordo com o disposto na Resolução 175 CVM, o Cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

10. Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do fundo calculada considerando-se o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de 19,40% (2024 - (6,39%)).

11. Encargos debitados no Fundo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo registrou as seguintes despesas operacionais:

Descrição dos encargos	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldo	%PL	Saldo	%PL
Taxa de administração e gestão	(1.655)	(0,47%)	(1.965)	(0,52%)
Despesa de consultoria	(342)	(0,10%)	(259)	(0,07%)
Despesas de auditoria e custódia	(61)	(0,02%)	(129)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(40)	(0,01%)	(40)	(0,01%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(250)	(0,07%)	(306)	(0,08%)
Total	(2.348)	(0,67%)	(2.699)	(0,71%)

Para 31 de dezembro de 2025, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 350.382 (2024 - R\$ 380.26).

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria administradora.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa são escriturais e suas custodias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

15. Partes relacionadas

Conforme CPC 05 foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no exercício, conforme demonstrado a seguir:

Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	537	714
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	1.118	1.251

Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	47	51

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	97	90
----------------	---------------------------------	---------	----	----

16. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025:

Descrição dos ativos	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	-	11.023	-	11.023
Cotas de fundo de investimento imobiliário	359.706	-	-	359.706
Total do ativo	359.706	11.023	-	370.729

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024:

Descrição dos ativos	31/12/2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	-	11.143	-	11.143
Cotas de fundo de investimento imobiliário	328.604	-	-	328.604
Total do ativo	328.604	11.143	-	339.747

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17. Alterações estatutárias

Em 24 de abril de 2025, por meio do termo de apuração da consulta formal aos cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

18. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da RCVN 175/22:

- (i) Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
 - a) as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
 - b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

As informações do Fundo que são divulgadas estão de acordo com a Instrução CVM nº 175/22 e o regulamento do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

No exercício, não contratou serviços prestados pelos auditores independentes relacionados a este Fundo por ela administrado, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo comunicou ao mercado, por meio de Fato Relevante divulgado em 10 de fevereiro de 2026, a realização de deliberação conjunta dos

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

prestadores de serviços essenciais, na qual foi aprovada a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, bem como a respectiva oferta pública dessas cotas.

Roger Vicente Lima
Contador
CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 912201B3-66A5-4CFC-BAD2-DA3CA53E6D25

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: DF 2066.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Gabi Moraes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

gabi.moraes@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabi Moraes

Local: DocuSign

31 de março de 2026 | 18:14

gabi.moraes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

31 de março de 2026 | 18:27

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Hugo Lisboa

hugo.lisboa@pwc.com

Partner

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Hugo Lisboa

Ferreira:10048469750

Assinatura

DocuSigned by:

Hugo Lisboa
F9E9F354FFDA462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 31 de março de 2026 | 18:17

Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:26

Assinado: 31 de março de 2026 | 18:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31 de março de 2026 18:27 Visualizado: 31 de março de 2026 18:27 Assinado: 31 de março de 2026 18:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 18:17
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:27
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 18:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------